



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**  
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação  
CNPJ 08.184.434/0001-09

**LEI ORDINÁRIA Nº 1408/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA NO MUNICÍPIO DE MACAU-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Macau-RN, o Dia Municipal da Mulher Empreendedora a ser comemorado anualmente no dia 07 de março, podendo também promover movimentos com atividades alusivas ao tema durante a semana que antecede a data.

**Art. 2º** O Dia Municipal da Mulher Empreendedora no Município de Macau, deverá ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação

**Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2023.**

José Antônio de Menezes Sousa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**